CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PUBLICADO NO DOU - Seção 1
de 4/7/14
Pág.: 165
Virgínia Astolfi

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 145, DE 03 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, inc. I, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 07/07/2014 os termos iniciais e finais dos prazos processuais que tiverem início ou fim estabelecido para o dia 04/07/2014, em razão da suspensão do expediente no Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PRESI/CNMP 481/2014